ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com as bandas de renome regional: **JONAS FILHO SALMENTO, ALEX DOS TECLADOS, AUGUSTO HENRIQUE, LUANA MAGALHÃES,** valor proposto total **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais),** para **Animação dos TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA a serem realizadas no município de Ribeiro Gonçalves-PI, nos dias 22 a 24 de Junho de 2019**, de acordo com Anexo I, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de maio de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.

CONTRATADA: JONAS DE ARANTES SALMENTO FILHO, CPF: 044.564.513-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇOS MUSICAIS ATENDENDO OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE OCORRERÃO DOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)

VALOR: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PAGAMENTO: EM DUAS PARCELAS DE R$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADO: JONAS DE ARANTES SALMENTO FILHO, CPF: 044.564.513-00.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, OCORRERÃO DOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2019,** de acordo com Anexo I - Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com as bandas de renome regional: **JONAS FILHO SALMENTO, ALEX DOS TECLADOS, AUGUSTO HENRIQUE, LUANA MAGALHÃES,** valor proposto total **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais),** para **Animação dos TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA a serem realizadas no município de Ribeiro Gonçalves-PI, nos dias 22 a 24 de Junho de 2019, de acordo com Anexo I**, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de maio de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.

CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA, CPF: 974.954.503-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇOS MUSICAIS ATENDENDO OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE OCORRERÃO DOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)

VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PAGAMENTO: EM DUAS PARCELAS DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019.

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DA COSTA, CPF: 974.954.503-63.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.

CONTRATADA: ALEXSANDRO DA SILVA COSTA, CPF: 052.522.713-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇOS MUSICAIS ATENDENDO OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE OCORRERÃO DOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PAGAMENTO: EM DUAS PARCELAS DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS) SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADO: ALEXSANDRO DA SILVA COSTA, CPF: 052.522.713-05.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.

CONTRATADA: LUANA MAGALHÃES, REPRESENTADA LEGALMENTE PELA EMPRESA VM PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 28.014.982/0001-89, SITUADA NA VILA CUBITEUA, CAPITÃO POÇO – PA, CEP:68650-000, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 732.660.512-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇOS MUSICAIS ATENDENDO OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE OCORRERÃO DOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2019.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)

VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

PAGAMENTO: EM DUAS PARCELAS DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2019

SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADO: LUANA MAGALHÃES, REPRESENTADA LEGALMENTE PELA EMPRESA VM PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 28.014.982/0001-89.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°021/2017

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES E A**EMPRESA INFORME - LTDA, CNPJ Nº 05.728.501/0001-02, ENDEREÇO RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, Nº 585, SALA 02, JOCKEY CLUBE, TERESINA-PI**.

A**Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, situada à Rua Landri Sales, 340 na cidade de Ribeiro Gonçalves-PI, e denominada de CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA** e do outro lado aEMPRESA INFORME - LTDA, CNPJ Nº 05.728.501/0001-02, ENDEREÇO RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, Nº 585, SALA 02, JOCKEY CLUBE, TERESINA-PI, aqui denominada de CONTRATADA, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Presencial do Processo Administrativo Nº 021/2017**, fundamentado na Lei nº 8.666/93, com alterações da lei nº 8.883/94, resolvem celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1ª da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração DA CLÁUSULA SEXTA do Contrato Celebrado em 20 de junho de 2017, do Pregão Presencialnº 021/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto do presente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E PERIÓDICOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS JUNTO A SESAPI E SEDUC E AOS SISTEMAS SISCON, SIGPC E SUAS WEB, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**, nos preços especificados na planilha apresentada no processo licitatório, que faz parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços constantes no objeto deste contrato serão executados dentro do município de RIBEIRO GONÇALVES-PI, ou fora do município de acordo com a autorização do Gestor e deverão ocorrer de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

5.1 -O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 31 de Dezembro de 2019**, a contar da assinatura do presente aditivo.

5.2 O prazo do contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, se de interesse e a exclusivo critério e conveniência do Município, conforme disposição do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
13.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se brigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.
13.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ribeiro Gonçalves (PI), 28 de Dezembro de 2018.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA INFORME – LTDA
CNPJ Nº 05.728.501/0001-02

TESTEMUNHAS:

CPF **CPF**